DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tucano



ÍNDICE DO DIÁRIO

ORTARIA
PORTARIA № 09/2021
ECRETO
DECRETO Nº 029/2021
DECRETO N° 035/2021
DECRETO N° 040/2021
RRATA
ERRATA AO DECRETO № 037/2021

PORTARIA

PORTARIA Nº 09/2021



PORTARIA Nº 009, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear a Servidora, **RUBIANE MOURA DE SOUZA,** para exercer o cargo da Chefe da Junta de Serviço Militar do Município de Tucano-Bahia.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro do corrente ano.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho Prefeito Municipal

José Rone Bitencourt Ferreira Costa Secretário de Administração e Finanças





DECRETO

DECRETO Nº 029/2021



DECRETO Nº 029, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Procuradora Adjunta do Município de Tucano - Bahia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica nomeada a Senhora **TENILLE GOMES FREITAS,** para exercer o cargo em Comissão de Procuradora Adjunta do Município de Tucano Bahia
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 035/2021



DECRETO Nº 035, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico da Secretaria de Governo do Município de Tucano - Bahia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **BRUNO GAMA MEIRELES,** para exercer o cargo em Comissão de Assessor Técnico da Secretaria de Governo do Município de Tucano – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho Prefeito Municipal

DECRETO Nº 040/2021



DECRETO Nº 040, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Tesoureiro do Município de Tucano - Bahia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA

- Art. 1º Fica nomeado o Senhor GUILHERME SILVA DOS SANTOS, para exercer o cargo em Comissão de Tesoureiro do Município de Tucano Bahia.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO Prefeito Municipal

ERRATA

ERRATA AO DECRETO Nº 037/2021



ERRATA AO DECRETO Nº 037, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte ERRATA:

Retifica-se o Art. 1º do Decreto Municipal n.º 037, de 08 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de janeiro de 2021,

ONDE SE LÊ:

Art.1°. Ficam autorizados a Secretária Municipal de Educação, Sra. Gerusa dos Santos Araújo, portadora da cédula de identidade n° 22.252.458-86 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n° 004.407.585-56, em conjunto com o Prefeito Municipal, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Educação, CNPJ 30.062.339/0001-83, mantida em estabelecimentos bancários dentro e fora do Município de Tucano.

LEIA-SE:

Art.1°. Ficam autorizados a Secretária Municipal de Educação, Sra. Gerusa dos Santos Araújo, portadora da cédula de identidade n° 22.252.458-86 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n° 004.407.585-56, em conjunto com o Prefeito Municipal, a movimentar toda e qualquer conta bancária da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 30.062.339/0001-83, mantida em estabelecimentos bancários dentro e fora do Município de Tucano.

Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 12 de janeiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal